

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 263, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1953/2026, de 15 de abril de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Gentil Arcádio Rosa	Diretor do Departamento de Agricultura	2025/2026	16/04/2026 a 30/04/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal